



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PROTOCOLO Nº 3111/2021
Nº DE FOLHAS 023
DATA: 17/10/2021
HORA: 10 HS 00 /MIN

[Handwritten signature]
SECRETÁRIO

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº _____/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

[Handwritten signature]
Francisco Helber Costa Guimarães
Vereador
CPF: 009.875.043-71

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 3111/2021
DATA: 17/10/2021
HORA: 10 HS 00 /MIN
RUBRICA: *[Handwritten signature]*



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

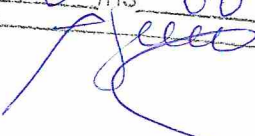
RECIBO

R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ Nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de AGOSTO/2021* pelo qual dou plena e total quitação.

TIMON-MA 17 de agosto de 2021.


Francisco Helber Costa Guimarães
Vereador
CPF: 009.875.043-71

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº: 008
PROCESSO Nº: 3111/2021
DATA: 17/10/2021
HORA: 10 /HS 00 /MIN
RUBRICA: 

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão
Fone: (99) 3212-2255



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"Dignidade e Respeito"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

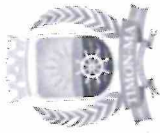
AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, referente à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de agosto/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 17 de agosto de 2021.

Ver. JOSE UILMA DA SILVA RESENDE
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 008
PROCESSO Nº 3111/2021
DATA: 17 / 08 / 2021
HORA: 10 / HS 00 / MIN
RUBRICA:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
“DIGNIDADE e Respeito”
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR
RELATÓRIO

VEREADOR: FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES		PERÍODO: AGOSTO DE 2021	
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	VALOR
13/08/2021	EUCLIDES SILVA BRITO	RUA 03, QUADRA D, CASA 68, BAIRRO NOVO TEMPO TIMON-MA	R\$1.600,00
13/08/2021	DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	RUA 04, QUADRA I CASA 19 BAIRRO NOVO TEMPO TIMON MA	R\$1.800,00
13/08/2021	WALDINAR SILVA SANTOS JUNIOR	RUA 08, QUADRA 13, CASA 02, BAIRRO JOAQUIM PEDREIRA TIMON MA	R\$ 1.600,00
			R\$5.000,00

Verba Indenizatória de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) referente ao mês de AGOSTO/2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS)SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 17 de agosto de 2021.

Responsável pelo SAFI

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 005
PROCESSO Nº 3813/2021
DATA: 17/08/2021
HORA: 10 HS 00 MIN
RUBRICA:

Valdeko Wagner de Freitas Ferreira
CC-01-A Controlador Fiscal
RG: 2.043.761 SSP-PI
CPF: 994.323.073-87

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR ZONA RURAL

Contratante:- FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 009.875.043-71, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 10 Nº 290, Bairro: PARQUE KARINA, CEP: 65.634.b400 Timon – MA.

Contratado: EUCLIDES SILVA BRITO, brasileiro, casado, autônomo, inscrito no CPF nº 047.905.933-04, residente e domiciliado na RUA TRÊS, QUADRA D, CASA Nº 68, RESIDENCIAL NOVO TEMPO, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de assessoria na zona urbana com princípios de auxiliar e apresentar projetos a população suprimindo as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 006
PROCESSO Nº 311/2021
DATA: 17 / 08 / 2024
HORA: 10 / HS / 00 / MIN
RUBRICA: Ajuda

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª O presente contrato, terá vigência de 30 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si a para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

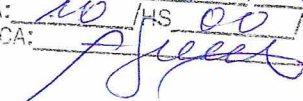
Timon, 16 de julho de 2021



CONTRATANTE



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 007
PROCESSO Nº 3811/2021
DATA: 17 / 10 / 2021
HORA: 10 / HS 00 / MIN
RUBRICA: 

NFS-e COMPOSTA POR 1 PÁGINA(S)



PM TIMON

PREFEITURA MUNICIPAL TIMON

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA

Número da NFS-e
31538Código de Verificação de
ND5RSGDQSData e Hora de Emissão da NFS-e
13/08/2021 às 09:05:25Chave de Acesso
6410794SGRDEM4D4CAJF6OB7ZRJ20HOPara certificação da autenticidade acesse
http://45.184.25.2:8080/issweb, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência
13/08/2021Município de Incidência do ISS
TIMON-MALocal da Prestação
TIMON - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	RG/Inscrição	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
047.905.933-04			063441	EUCLIDES SILVA BRITO
Logradouro			Complemento	Bairro
RUA CENTO E OITO, 658				PQ SAO FRANCISCO
CEP	Cidade		Telefone	E-mail
65630-000	TIMON-MA		8688776004	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social
009.875.043-71			FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES
Logradouro			Complemento
RUA 16, 136			PARQUE PIAUI
CEP/Cod.Postal	Cidade/Pais		Cod. IBGE
65630-000	TIMON - MA		2112209
			Telefone
			E-mail
			funersaojose@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	serviço assessoria rural	1.600,00	R\$ 1.600,00

Declaro para os devidos fins que:

O valor apresentado foi recebido(s)

O serviço(s) foi(ram) prestado(s)

A(s) despesa(s) foi(ram) realizada(s)

A(s) obra(s) foi(ram) executada(s)

Ass.: *Helber Guimarães*

Helber Guimarães
Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 008
PROCESSO Nº 3111/2021
DATA: 13/08/2021
HORA: 10 HRS 00 MIN
RUBRICA: *A. J. J. J.*

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
17.05	5,00%	0000170000005	7820500		
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...					
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 1.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 80,00	2 - Não
					Desconto Condicionado
					R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.600,00					

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE EUCLIDES SILVA BRITO O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31538 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO ND5RSGDQS.

Data

CPF/IRG

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

R\$ 1.600,00

Recebi do Sr. Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71 a importância de R\$ 1.600,00 (*Hum mil seiscientos reais*), referente ao pagamento de prestação de serviço de ASSESSORIA. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 13 de agosto de 2021.

Euclides Silva Brito
EUCLIDES SILVA BRITO

CPF:047.905.933-04

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 009
PROCESSO Nº 3551/2021
DATA: 17/08/2021
HORA: 10 HS 00 /MIN
RUBRICA: *[assinatura]*

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA SAÚDE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE DEFESA DO
 CARIÓTIPO NACIONAL DE DENTISTAS

NOME: EUCLIDES SILVA BRITO
 RG: 035031320084 SSP MA
 CPF: 047.905.933-04
 DATA NASCIMENTO: 21/08/1989

ENDERÇO: ANTONIO SOUSA BRITO
 MARIA DA PAZ SILVA BRITO

PERÍODO: 04/12/2024
 VALIDADE: 04/12/2024
 1ª VIGILÂNCIA: 25/07/2011

Nº REGISTRO: 05258621130

LOCAL: SAO LUIS, MA
 DATA EMISSÃO: 04/12/2019

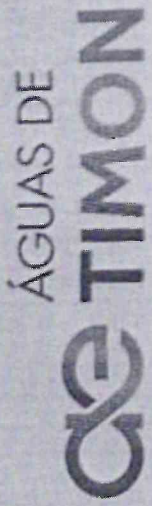
ASSINATURA DO PORTADOR: *Euclides Silva Brito*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*

MARANHÃO

54586475184
 MA041717970

1966045281
 PROIBIDO PLASTIFICAR

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 010
 PROCESSO Nº 3512/2024
 DATA: 17/08/2024
 HORA: 10 HS 00 /MIN
 RUBRICA: *[Signature]*



CNPJ 21.716.748/0001-65 - I.E. ISENTO
 AV. PRESIDENTE MÉDICI, 718, CEP: 65631-391
 PARQUE PIAUÍ - TIMON - MA - ☎ 0800 595 8888 / ☎ (86) 98166-8888

FATURA Nº 150049411
 MÊS/ANO 1/2021

MATRÍCULA 45382-0

1.54.689
 20210125091109

NOME/ENDEREÇO
 MORADOR EUCLIDES SILVA BRITO
 RUA 03, 68-QD D-RESID. NOVO TEMPO-TIMON-MA-cep: 65636-877

LOCALIZAÇÃO
 016-00004-020050

GRUPO
 016

NÚMERO DO HIDRÔMETRO
 Y16F311203

HISTÓRICO DE CONSUMO	MÊS/ANO	TIPO	LIDO	FATURADO
	12/2020	Lido	12	12
	11/2020	Lido	12	12
	10/2020	Lido	13	13
	09/2020	Lido	14	14
	08/2020	Lido	11	11
	07/2020	Lido	09	10

ECONOMIAS - CATEGORIAS / TIPO TARIFA
 1 Residencial - Normal

DATA
 ANTERIOR 22/12/2020 575
 ATUAL 25/01/2021 588

CONSUMO MÊS M3
 13

LEI 12.741/2012
 PIS. PASER 4,55*1,65% = 0,73
 COFINS 44,55*7,60% = 3,38

TABELA DE TARIFAS

RESIDENCIAL	FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)
10	3,88/4,00
20	3,97/4,00
30	4,13/3,00
40	4,48/3,00
40	999999 4,60/3,00

NÃO RESIDENCIAL
 FAIXA DE CONSUMO R\$/M3 E (%)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DA FATURA

DESCRIÇÃO	VALOR	REF.
REFERENTE AGUA - 50,59	50,59	
Residencial - Normal	-8,94	13,0 m3
CREDITO/DEBITO DE ARRECADAC Residuo	0,71	001/001
JUROS POR ATRASO	0,19	001/001
JUROS POR ATRASO	0,96	001/001
MULTA POR ATRASO	1,04	001/001

PROCESSO Nº
 DATA: 19/01/2021
 HORA: 10:08 /HS
 RUBRICA: Agua

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA

Contratante:- FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES, inscrita no CPF nº 009.875.043-71, vereador na Câmara Municipal de Timon, residente RUA 10 Nº 290, Bairro: PARQUE KARINA, CEP: 65634400 Timon – MA.

Contratado: DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, autônomo, portador da cédula de identidade, inscrito no CPF nº 655.699.623-87, residente e domiciliado na RUA QUATRO, Nº 19 bairro NOVO TEMPO, CEP: 65.690-879, Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de MOTORISTA, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de motorista.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços de motorista com princípios de auxiliar as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) por mês.

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº: 012
PROCESSO Nº: 2111/2021
DATA: 17/08/2021
HORA: 10 HS 00 /MIN
RUBRICA: [Assinatura]

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência de 30 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:


Timon, 16 de julho de 2021



CONTRATANTE



CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 013
PROCESSO Nº 3111/2021
DATA: 17/08/2021
HORA: 10 /HS 00 /MIN
RUBRICA: 



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
31536
Código de Verificação de
ZMQKBP1HY
Data e Hora de Emissão da NFS-e
13/08/2021 às 09:00:31
Chave de Acesso
64107914J0DR3XRRWH97HG0EJAR45DV

Informações Fiscais

Competência 13/08/2021	Município de Incidência do ISS TIMON-MA	Local da Prestação TIMON - MA
----------------------------------	---	---

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 655.699.623-87	RG/Inscrição 4065567	Inscrição 093142	Cadastro 093142	Nome/Razão Social DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS
Logradouro RUA QUATRO, 19	Complemento QD I		Bairro NOVO TEMPO	
CEP 65630-879	Cidade TIMON-MA	Telefone 86 988305105	E-mail xx@xx.com	

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 009.875.043-71	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES		
Logradouro RUA 16, 136			Complemento	Bairro PARQUE PIAUI	
CEP/Cod.Postal 65630-000	Cidade/País TIMON - MA		Cod. IBGE 2112209	Telefone	E-mail funersaojose@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vlr. Unitário	Total
1,00	UN	serviço de motorista	1.800,00	R\$ 1.800,00

Para os devidos fins que:
 Geral(is) foi(ram) recebido(s)
 Serviço(s) foi(ram) prestado(s)
 Despesa(s) foi(ram) realizada(s)
 Obra(s) foi(ram) executada(s)
 Ass.: _____

Helber Guimarães
 Vereador - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
 FOLHAS Nº 014
 PROCESSO Nº 3511/2021
 DATA: 17/08/2021
 HORA: 10 /HS 06 /MIN
 RUBRICA: _____

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	Alíquota	Atividade Municipio	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
17.05	5,00%	0000170000005	7820500		
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...					
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido
R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.800,00	R\$ 90,00	2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 1.800,00**

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE **DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **31536** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **ZMQKBP1HY**.

Data

CPF/RG

Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

RS 1.800,00

Recebi do Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71a importância de **RS 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de MOTORISTA. O qual prestou serviço ao gabinete *pele qual dou plena e total quitação*.

TIMON-MA, 13 de agosto de 2021.

Dino Cesar Pereira dos Santos
Dino Cesar Pereira dos Santos

CPF: 655.699.623-87

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 10.75
PROCESSO Nº 3111/2021
DATA: 27 / 08 / 2021
HORA: 20 / HS 00 / MIN
RUBRICA: *A. Helber*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CAREIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOHE
DINO CESAR PEREIRA DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4065567 SSP PI

CPF
655.699.623-87

DATA NASCIMENTO
29/11/1981

FILIAÇÃO
DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS
RITA DE CASSIA PEREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

VALIDADE
20/12/2024

1ª HABILITACAO
03/03/2015



Nº REGISTRO
06312459572

RESERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Dino Cesar Pereira dos Santos

LOCAL
SAO LUIS, MA

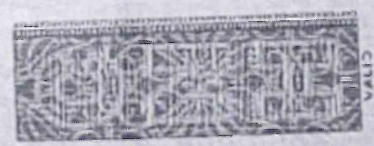
DATA EMISSAO
23/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]
Vilma Assalia Brito
Diretora Geral - Dctran / MA

60063088712
MA041813464

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990776600



PROIBIDO PLASTIFICAR
990776600

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 015
PROCESSO Nº 384/2024
DATA: 17/08/2024
HORA: 10 /HS 00 /MIN
RUBRICA: *[Signature]*

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLANETAR ZONA URBANA

Contratante:- Francisco Helber Costa Guimarães, Inscrita No Cpf Nº 009.875.043-71, Vereador Na Câmara Municipal De Timon, Residente Rua 10 Nº 290, Bairro: Parque Karina, Cep: 65634400 Timon – Ma.

Contratado: Waldinar Silva Santos Junior, Brasileiro, solteiro, autônomo, inscrito no CPF nº 069.266.833-01, residente e domiciliado na rua 8, quadra 13 ,casa 02 bairro Joaquim Pedreira Timon – MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de Assessoria parlamentar zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de Assessoria Parlamentar.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços: de Assessoria com princípios de suprir as necessidades da contratante.

DOS HONORÁRIOS

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá o valor integral de R\$1.600,00(Hum mil e seiscentos e reais) .

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.

c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.

d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

CLÁUSULA 6ª: Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

b) Obedecer as instruções da contratante, sobre os termos dos serviços à serem prestados.

c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 048
PROCESSO Nº
DATA: 17/10/2021
HORA: 10 HS 00/MIN
RUBRICA: 

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

CLÁUSULA 7ª: São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA 8ª: São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

CLÁUSULA 9ª: O presente contrato, terá vigência de 30 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

DO FORO

CLÁUSULA 10ª: As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

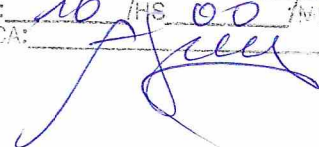
E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

Timon, 16 de julho de 2021.



CONTRATANTE

CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 019
PROCESSO Nº 311/2021
DATA: 17 / 08 / 2021
HORA: 10 / HS 00 / MIN
RUBRICA: 



PM TIMON
PREFEITURA MUNICIPAL TIMON
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA



Número da NFS-e
31537
Código de Verificação de
Z2P4G3F35
Data e Hora de Emissão da NFS-e
13/08/2021 às 09:03:11
Chave de Acesso
8410793NGZFTH35VHJINOS7KODWJ1VN
Para certificação da autenticidade acesse
http://45.184.25.2:8080/issweb, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Competência 13/08/2021
Município de Incidência do ISS TIMON-MA
Local da Prestação TIMON - MA

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 069.266.833-01
RG/Inscrição 0675718720184
Inscrição 099015
Nome/Razão Social WALDINAR SILVA SANTOS JUNIOR
Logradouro RUA 8 QUADRA 13 CASA 02, S/N
Complemento
Bairro JOAQUIM PEDREIRA II
CEP 65636-840 Cidade TIMON-MA
Telefone
E-mail NAYARAPINK100@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 009.875.043-71
RG/Inscrição Estadual
Inscrição Municipal
Nome/Razão Social FRANCISCO HELBER COSTA GUIMARÃES
Logradouro RUA 16, 136
Complemento
Bairro PARQUE PIAUI
CEP/Cod.Postal 65630-000 Cidade/Pais TIMON - MA
Cod. IBGE 2112209
Telefone
E-mail funersaojose@hotmail.com

Discriminação dos Serviços

Table with columns: Qtde., Un. Medida, Descrição, Vlr. Unitário, Total. Row 1: 1,00 UN serviço de assessoria urbana, 1.600,00, R\$ 1.600,00

Para os devidos fins que:
[] enalis foi(ram) recebido(s)
[] serviço(s) foi(ram) prestado(s)
[] despesa(s) foi(ram) realizada(s)
[] obra(s) foi(ram) executada(s)
Ass.:

Helber Guimarães
Vereador - Republicanos

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

Table with columns: LC, Aliquota, Atividade Municipio, Código CNAE, Código da Obra, Código ART, Valor Total dos Serviços, Desconto Incondicionado, Deduções Base Cálculo, Base de Cálculo, Total do ISS, ISS Retido, Desconto Condicionado. Row 1: 5,00%, 1000840000005, 7820500, R\$ 1.600,00, R\$ 0,00, R\$ 0,00, R\$ 1.600,00, R\$ 80,00, 2 - Não, R\$ 0,00

Retenções de Impostos

Table with columns: PIS, COFINS, INSS, IRRF, CSLL, Outras Retenções. Row 1: R\$ 0,00, R\$ 0,00, R\$ 0,00, R\$ 0,00, R\$ 0,00, R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 1.600,00

Informações Complementares

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 020
PROCESSO Nº 3511/2021
DATA: 17/08/2021
HORA: 10:15
RUBRICA: Assessoria

RECEBI(EMOS) DE WALDINAR SILVA SANTOS JUNIOR O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31537 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO Z2P4G3F35.

Data CPF/RG Assinatura



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON
"DIGNIDADE E RESPEITO"
Gabinete do Vereador HELBER GUIMARÃES

RECIBO

RS 1.600,00

Recebi do Sr. Francisco Helber Costa Guimarães CPF 009.875.043-71 a importância de **R\$ 1.600,00** (*Hum mil e seiscentos e reais*), referente ao pagamento de prestação de serviço de ASSESSORIA. O qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 13 de agosto de 2021.

WALDINAR SILVA SANTOS JUNIOR
CPF:069.266.833-01

Av. Paulo Ramos S/N – Centro – CEP. 65.630-410 – Centro – Timon – Maranhão
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 0217
PROCESSO Nº 3111/2021
DATA: 17/08/2021
HORA: 10/HS 00/MIN
RUBRICA: *Helber*



CAMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 002
PROCESSO Nº 3555/2021
DATA: 17 / 08 / 2021
HORA: 10 /HS 00 /MIN
RUBRICA: [Signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 067571872018-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/09/2018

NOME WALDINAR SILVA SANTOS JÚNIOR

FILIAÇÃO WALDINAR SILVA SANTOS E FLAVIANA DE ARAÚJO

NATURALIDADE TIMON - MA DATA DE NASCIMENTO 14/09/2000

DCC ORIGEM NASC. N. 73227 FLS. 267 LIV. 144

CPF 069266833-01
SÃO LUÍS-MA
P-142

Luiz
SECRETÁRIO

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

VIA-01

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA
FOLHAS Nº 023
PROCESSO Nº 3141/2021
DATA: 17 / 08 / 2021
HORA: 10 / HS 00 / MIN
PÚBLICA: *[Signature]*

